

## A produção de crianças e jovens perigosos: a quem interessa?

Cecília M. B. Coimbra  
 Maria Livia do Nascimento

*São perigosos,  
 São tão perigosos  
 ruins demais.  
 Fingem que gemem nas macas,  
 que sangram nas facas,  
 que morrem.  
 Tem televisão  
 qualquer barracão  
 da escória desse país.  
 Com que direito,  
 pedem os leitos  
 limpos dos meus guris?  
 (Jorge Simas/Paulo Cesar Feital)*

Neste ano de 2008, em que se comemora a chamada maioria do Estatuto da Criança e do Adolescente, os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e os 120 anos da Abolição da Escravatura, dentre outras datas significativas em nossa história, somos convocados a pensar/problematizar algumas características atribuídas a crianças e jovens pobres como se esses aspectos fizessem parte de suas naturezas, tornando-se, assim, inquestionáveis. Para tal apontaremos algumas produções de subjetividades<sup>1</sup> ocorridas, em especial no Brasil, durante o século XX que têm caracterizado a população infanto-juvenil subalternizada como perigosa, violenta, criminosa e, muitas vezes, percebida como não humana. A seguir, discutiremos alguns efeitos forjados hoje em nosso mundo globalizado pelas práticas que têm associado periculosidade, violência e criminalidade e condição de não humanidade à situação de pobreza. Alguns desses efeitos podem ser expressos, por exemplo, pelo aumento dos extermínios de crianças e jovens pobres, ocorridos cotidianamente, pelo significativo número de crianças abrigadas, de jovens cumprindo medidas de reclusão, dentre alguns outros aspectos que serão aqui assinalados.

Majoritariamente, na sociedade capitalista, a criança e o jovem têm sido construídos como seres em formação, em crescimento, em desenvolvimento, em evolução. De acordo com esse pensamento, essas fases da vida carregariam certas marcas,

---

<sup>1</sup>No conceito de subjetividade dominante ou hegemônica, "... a produção de subjetividade constitui matéria-prima de toda e qualquer produção. As forças sociais que administram o capitalismo hoje entendem que a produção de subjetividade talvez seja mais importante que qualquer outro tipo de produção, mais essencial até que o petróleo e as energias, visto produzirem esquemas dominantes de percepção do mundo". (Guattari e Rolnik, 1988, p. 40)

afirmadas como naturezas. Algumas práticas baseadas nos conhecimentos hegemônicos da Medicina e da Biologia, fazem associações entre mudanças corporais e determinadas etapas do desenvolvimento psíquico, afirmando formas específicas de estar no mundo. Esse modo biomédico de se pensar a infância e a adolescência como um todo universal e homogêneo tem construído modos naturalizados de vida. Com relação, por exemplo, ao jovem afirma-se que determinadas mudanças hormonais, glandulares e físicas, típicas dessa fase, são responsáveis por certas características psicológico-existenciais que seriam próprias da juventude. Descrevem, assim, suas atitudes, comportamentos e formas de estar no mundo como manifestações dessas características, percebidas como uma essência e, portanto, como imutáveis. Dessa maneira, “qualidades” e “defeitos” considerados típicos do jovem como entusiasmo, vigor, impulsividade, rebeldia, agressividade, alegria, introspecção, timidez, dentre outros, passam a ser sinônimos daquilo que é próprio de sua natureza.

No que se refere à infância, da mesma forma, lhe são atribuídas algumas características tidas como típicas desse momento do desenvolvimento. Tanto na família como na escola, tal fase é naturalmente percebida como a que exige cuidados, acompanhamento constante, apontando para a dependência, a imaturidade e a incapacidade para tomar decisões.

Ao lado dessas caracterizações tidas como universais e científicas, no que se refere às crianças e jovens pobres, outras são adicionadas: a violência e a criminalidade. Com isso vai se configurando para os filhos da pobreza duas classificações: a infância em perigo - aquela que ainda não delinuiu mas pode vir a fazê-lo e por isso deve ser tutelada - e a juventude perigosa - aquela percebida como delinqüente e, portanto, ameaçadora para a manutenção da ordem social.

Como tais articulações foram sendo produzidas e fortalecidas?

### **Articulando pobreza, periculosidade, criminalidade<sup>2</sup>**

Há anos trabalhando com algumas ferramentas propostas por Michel Foucault (1988), entendemos, como ele, que seja importante pensar a emergência do capitalismo industrial e do que esse autor chamou de sociedade disciplinar, quando as elites passam a se preocupar, não somente com as infrações cometidas pelo sujeito, mas também com aquelas que poderão vir a acontecer. Este é o dispositivo da periculosidade, que emerge na Europa no século XIX, e que fará com que o controle não se exerça apenas sobre o que se é, o que se fez, mas principalmente sobre o que se poderá vir a ser, sobre o que se poderá vir a fazer, sobre as virtualidades dos sujeitos.

Em nosso país, que traz como herança mais de trezentos anos de escravidão, considerada à época como fato natural, o controle das virtualidades exercerá um papel fundamental na constituição de nossas percepções e subjetividades sobre a pobreza.

Para tal, muito têm contribuído algumas teorias consideradas científicas como as racistas e eugênicas, que emergem também no século XIX, na Europa, condenando as misturas raciais e caracterizando-as como indesejáveis, produtoras de enfermidades, de doenças físicas e morais (imbecilidades, idiotias, retardos, deficiências em geral, indolência, dentre outras). É interessante notarmos que, naquele mesmo período, ocorreram, também na Europa, movimentos que propugnaram e influenciaram as propostas de abolição da escravatura negra nas Américas. Ou seja, ao mesmo tempo em que emerge

---

<sup>2</sup> Algumas análises apresentadas neste item podem ser encontradas em Coimbra (1998) e Coimbra e Nascimento (2003).

a figura de certo trabalhador livre – segundo os interesses econômicos vinculados ao capitalismo liberal da época – produz-se uma essência para esse mesmo trabalhador. Definindo-se formas consideradas corretas e verdadeiras de ser e de existir, forjam-se subjetividades sobre a pobreza e sobre o pobre; diz-se o que são e o que deverão ser.

Segundo a lógica do capitalismo liberal, os trabalhadores livres têm liberdade para oferecer e vender sua força de trabalho no mercado, desde que se mantenham no seu devido lugar, desde que não participem dessas misturas indesejáveis, mantendo-se dentro das normas vigentes, desde que, portanto, respeitem as regras impostas por uma sociedade de classes. Sociedade essa que, paradoxalmente, a partir de certos princípios defendidos por uma elite que ascende ao poder, propugna em seus discursos que os direitos humanos, políticos, econômicos, sociais e culturais são direitos de todos, produzindo-os, assim, como direitos universais através de suas famosas palavras de ordem: liberdade, igualdade e fraternidade.

Entendemos – como nos apontou Marx – que a formação da riqueza, a acumulação do capital produz, também, o seu contrário, a miséria. Pela ótica do capitalismo esta passa a ser naturalmente percebida como advinda da ociosidade, da indolência e dos vícios inerentes aos pobres. Portanto, esses chamados direitos humanos - princípios burgueses - não podem ser estendidos a todos e caracterizados como universais, pois numa sociedade onde a liberdade é uma quimera, a desigualdade e a competitividade são as regras do bom viver, uma existência livre, igualitária e fraterna não tem lugar .

Ainda no século XIX, na Europa, *pari passu* às teorias racistas e ao movimento eugênico e lhes servindo de base, temos a obra de Morel (1857), o “Tratado das Degenerescências” onde aparece o termo “classes perigosas”, definido da seguinte maneira:

(...) no seio dessa sociedade tão civilizada existem “verdadeiras variedades” (...) que não possuem nem a inteligência do dever, nem o sentimento da moralidade dos atos, e cujo espírito não é suscetível de ser esclarecido ou mesmo consolado por qualquer idéia de ordem religiosa. Qualquer uma destas variedades foi designada sob o justo título de classes perigosas (...) constituindo para a sociedade um estado de perigo permanente. (Apud Lobo, 1997, p. 55)

Vários outros autores tentam contribuir na busca de bases científicas para essas teorias. Já desde o início do século XIX, populariza-se entre os cientistas a Antropometria, medição de ossos, crânio e cérebro que, por meio de comparações, busca provar a inferioridade de determinados segmentos sociais. Ficam famosas, inclusive entre os educadores da época, as teses de Paul Broca (1824-1880) e Cesare Lombroso (1835-1909). Este último, com sua Antropologia Criminal, defende ser possível distinguir, por intermédio de certas características anatômicas, os criminosos natos e os perigosos sociais. A teoria das disposições inatas para a criminalidade, defendida por Lombroso, ainda tem muitos defensores entre nós (Waldhelm, 1998). Por exemplo, durante o período da ditadura militar em nosso país, em 1974, em duas cidades satélites de Brasília, DF (Ceilândia e Taguatinga) por “ordens superiores”, em duas pré-escolas públicas, crianças – em sua maioria filhos de migrantes nordestinos – são colocadas em fila para terem seus crânios e faces medidos. Posteriormente, são enviados à direção e aos professores dos referidos estabelecimentos laudos que descrevem as características emocionais e intelectuais dessas crianças.

É curioso observar que propostas deste tipo estão sempre se atualizando. Em 2007, pesquisadores da PUC/RS e da UFRGS propuseram um projeto para examinar o cérebro

de jovens infratores, com o objetivo de investigar as bases biológicas da violência dos que cometeram homicídio. O grupo se propõe a fazer um mapeamento cerebral por ressonância magnética para tentar entender as manifestações físicas do problema da delinquência juvenil.

Fora tais “devaneios científicas” temos definições mais grosseiras que, cotidianamente, afirmam a existência de “bandidos de nascença, os que já nasceram para o crime e vão praticá-lo de qualquer maneira” (Benevides, 1983, p. 56). Por exemplo, para o delegado paulista Sérgio Paranhos Fleury – conhecido por sua participação em torturas a presos políticos durante a ditadura – “bandido era visto como um fenômeno da natureza”. Dizia ele:

(...) você cria cachorro? Numa ninhada de cachorro vai ter sempre o cachorrinho que é mau caráter, que é briguento e vai ter outro que se porta bem. O marginal é aquele cachorrinho que é mau caráter, indisciplinado, que não adianta educar. (Apud Benevides, 1983, p. 57)

Essas teorias racistas e eugênicas são realimentadas pela obra de Charles Darwin, “A origem das Espécies” (1859). Conceitos como “prole malsã”, “herança degenerativa”, “degenerescência da espécie”, “taras hereditárias”, “inferiorização da prole”, “procriação defeituosa”, “raça pura”, “embranquecimento”, “aperfeiçoamento da espécie humana”, “purificação” são comuns nos tratados de Medicina, Psiquiatria, Antropologia e Direito do final do século XIX e início do século XX que pregam, seguindo o modelo da eugenia, a esterilização dos chamados degenerados como profilaxia para os males sociais.

Renato Kehl, médico ligado ao movimento eugênico no Brasil, no início do século XX, defendia a esterilização

(...) dos parasitas, indigentes, criminosos, doentes que nada fazem, que vegetam nas prisões, hospitais, asilos; dos que perambulam pelas ruas vivendo da caridade pública, dos amoraís, dos loucos que enchem os hospitais; da mole de gente absolutamente inútil que vive do jogo, do vício, da libertinagem, do roubo e das trapanças (...) (Apud Lobo, 1997, p. 147-148).

Ou seja, deveria ser esterilizada toda a população pobre brasileira que não estivesse inserida no mercado de trabalho capitalista, todos aqueles que não sejam corpos úteis e dóceis para o mercado.

Coroando e seguindo as pegadas de todas essas teorias encontramos, no Brasil, ainda no mesmo período, o movimento higienista que, extrapolando o meio médico, penetra em toda a sociedade brasileira, aliando-se a alguns especialistas como pedagogos, arquitetos/urbanistas e juristas, dentre outros. Tal movimento, formado por muitos psiquiatras e juristas da elite brasileira e expoentes da ciência à época como Franco da Rocha, Nina Ribeiro, Silvio Romero e Henrique Roxo, atinge seu apogeu nos anos de 1920, quando da criação da Liga Brasileira de Higiene Mental pelo médico Gustavo Riedel. Suas bases estão nas teorias racistas, no darwinismo social e na eugenia, pregando também o aperfeiçoamento da raça e colocando-se abertamente contra negros e mestiços, a maior parte da população pobre brasileira.

Esta elite científica está convencida de sua “missão patriótica” na construção de uma “Nação moderna” e suas propostas baseiam-se em medidas que devem promover o “saneamento moral” do país. A “degradação moral” é especialmente associada à pobreza e percebida como uma epidemia que se deve tentar evitar. Portanto, para erigir uma Nação,

os higienistas afirmam que toda a sociedade deve participar dessa “cruzada saneadora e civilizatória” contra o mal que se encontra no seio da pobreza.

Tal movimento irá atravessar os mais diferentes setores da sociedade, redefinindo os papéis que devem desempenhar em um regime capitalista a família, a criança, o jovem, a mulher, a cidade e os segmentos pobres. A Medicina passa a ordenar o modelo ideal de família nuclear burguesa. Detentores da ciência, os médicos tomam para si a tutela das famílias, indicando e orientando como todos devem comportar-se, morar, comer, dormir, trabalhar, viver e morrer.

O higienismo, aliado aos ideais eugênicos e à teoria da degenerescência de Morel, concebe que os vícios e as virtudes são, em grande parte, originários dos ascendentes. Afirma que aqueles advindos de “boas famílias” teriam naturalmente pendores para a virtude. Ao contrário, aqueles que traziam “má herança”, leia-se os pobres, seriam portadores de degenerescências. Dessa forma, justifica-se uma série de medidas contra a pobreza, que passa a ser percebida e tratada como possuidora de uma “moral duvidosa” transmitida hereditariamente. Rizzini (1997) discute a produção dos “pobres dignos” e dos “viciosos”, segundo uma escala de moralidade, e afirma que para cada um deles serão utilizadas estratégias diferentes.

Aos “pobres dignos”, aqueles que trabalham, que mantêm a “família unida” e “observam os costumes religiosos” é necessário o fortalecimento dos valores morais, pois pertencem a uma classe “mais vulnerável aos vícios e às doenças”. Seus filhos devem ser afastados dos ambientes perniciosos, como as ruas e até mesmo de suas próprias casas. Com base em tais crenças, durante toda a vigência do Código de Menores, crianças e jovens foram afastados de suas famílias com a justificativa de que era preferível a internação a seus lares pobres, tidos como perniciosos. Atualmente, com o ECA, não é mais justificável retirar o poder familiar por pobreza, mas é possível fazê-lo alegando-se negligência, abandono ou maus-tratos. Nascimento, Cunha e Domith (2008) ao construir um debate que estabelece relações entre as práticas de desqualificação da família pobre e o processo de criminalização e penalização da pobreza, indagam: “Diz o Estatuto que não mais se pode destituir o poder familiar por pobreza, mas não são os pobres, agora qualificados como negligentes, descuidados violentos, que continuam a perder a guarda dos filhos?”

Já os pobres considerados “viciosos”, por sua vez, por não pertencerem ao mundo do trabalho – uma das mais nobres virtudes enaltecidas pelo capitalismo – e viverem no ócio, são portadores de delinquência, são libertinos, maus pais e vadios. Representam um “perigo social” que deve ser erradicado. Daí a necessidade de medidas coercitivas principalmente para essa parcela da população, pois são criminosos em potencial. Assim, embora a parcela dos “ociosos” seja a mais visada por seu “potencial destruidor e contaminador”, a periculosidade também está presente entre os “pobres dignos”, pois por sua natureza – a pobreza – também correm os riscos das doenças.

A partir desse mapeamento dos pobres, surge uma grande preocupação com a infância e a juventude que, num futuro próximo, poderão compor as “classes perigosas”: as crianças e os jovens “em perigo”, aqueles que deverão ter suas virtualidades sob controle permanente.

O conjunto dessas teorias estabelecem/fortalecem a relação entre vadiagem/ociosidade/indolência e pobreza, bem como entre pobreza e periculosidade/violência/criminalidade. Mesmo autores mais críticos, ao longo dos anos, têm caído nesta armadilha de mecanicamente vincular pobreza e violência, a partir de estudos baseados nas condições estruturais da divisão da sociedade em classes sociais e no antagonismo e na violência resultantes dessa divisão.

Não é por acaso que, da aliança entre médicos e juristas da época, surge em 1927 a primeira lei brasileira específica para a infância e adolescência, o primeiro Código de Menores. Data daí a utilização do termo “menor”, não mais para menores de idade de quaisquer classes sociais, mas para um determinado segmento: o pobre. Esta marca, presente nas subjetividades dos brasileiros, se impõe até hoje, mesmo quando, em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) retira o conceito de “menor” de seu texto legal. Infância e juventude, crianças e adolescentes, são as designações que deverão ser utilizadas em substituição à categoria “menor”.

Essa produção de infâncias e juventudes desiguais foi se constituindo, ao longo de todo o século XX, através da massiva prática de internação de crianças e jovens pobres, em especial após a emergência do Juizado de Menores, em 1923, criado para solucionar o problema da “infância e juventude desassistidas”. Tal política de internação se fortalece, sobretudo, nos dois períodos ditatoriais brasileiros, com a criação de órgãos como o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), implantado em 1941 durante o Estado Novo, e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), que surge em 1964 durante o período da ditadura militar. Estabelecimentos denominados, à época da vigência dos Códigos de Menores, de “depósitos”, dizendo-se destinados ao “regime educativo” e com a finalidade de “prevenção ou preservação”. Em realidade, são locais onde crianças e jovens pobres sofrem toda sorte de maus-tratos. Se trouxermos esta análise para o presente, mesmo após o ECA, podemos dizer que a prática da violência nos internatos não é uma característica do passado. Hoje, em pleno século XXI, tal situação de exclusão pouco mudou e o que vemos nesses estabelecimentos é um quadro de superlotação, de falta de equipamentos e de funcionários, de constantes torturas e violações.

Tais circunstâncias, que continuam sendo denunciadas por entidades de direitos humanos, vez por outra aparecem nas manchetes dos jornais. Em uma dessas reportagens lemos que:

As duas principais regras que os adolescentes da Unidade de Acolhimento Inicial da Febem, a “porta de entrada” da instituição, têm de obedecer são: não falar e não se mexer. Eles passam o dia sentados. Em razão da superlotação recorde desta semana, surgiu uma nova regra: os garotos têm que “dormir de lado” para que três usem o mesmo colchão. (Folha de São Paulo, 2001, p. C8).

Voltando ao século XX e à vigência dos Códigos de Menores, percebemos nesta época uma forte preocupação com a disciplinarização das crianças pobres, com a necessidade de colocar em ordem os “desviados” ou aqueles que poderiam vir a ser. Para estes, o espaço jurídico prevê a reeducação, a internação e a preparação para o trabalho. No conjunto dessas medidas, chamadas de proteção, o Estado vai construindo um modelo do que diz ser assistência à pobreza. Assim,

Sob égide do Juiz, os menores não eram “julgados”, mas “tutelados”; não eram “condenados”, mas sim “protegidos” e não eram “presos”, mas “internados”. Visando assegurar sua assistência e proteção, o Juiz os encaminhava aos estabelecimentos (...) onde deveriam ficar internados pelo tempo por ele determinado. A internação nestes estabelecimentos, mais que a educação e recuperação dos menores, privava-os da liberdade, afastando-os do convívio das ruas, encaradas como espaço pernicioso. (...) Outra preocupação que se fazia presente naquela época, e que se verifica até os dias de hoje, era a tendência de se oferecer ofícios profissionalizantes em oficinas, que preparam para o trabalho,

mas em funções socialmente desvalorizadas e de baixa remuneração (...) (Bulcão, 2001,p. 60)

Em nosso país, desde o início do século XX, diferentes dispositivos sociais vêm produzindo subjetividades onde o “emprego fixo” e a “família organizada” tornam-se padrões de reconhecimento, aceitação, legitimação sociais e direito à vida. Ao fugir a esses territórios modelares entra-se para a enorme legião dos “perigosos”, daqueles que são olhados com desconfiança, evitados, afastados, enclausurados e mesmo exterminados.

Sabemos que a situação da pobreza vem se agravando, com base na função da política neoliberal, na qual o trabalho é inexistente, as políticas públicas são totalmente ineficazes e a punição se faz cada vez mais frequente, a partir do fortalecimento do Estado penal.

Se no capitalismo liberal as crianças e os jovens pobres foram recolhidos em espaços fechados para serem disciplinados e normatizados na expectativa de que fossem transformados em cidadãos honestos, trabalhadores exemplares e bons pais de família; hoje, no neoliberalismo, não são mais necessários ao mercado, são supérfluos, suas vidas de nada valem, daí o extermínio.

Importante assinalarmos que com o neoliberalismo vem se implantando um modelo de sociedade chamada por alguns de “sociedade de acumulação flexível de capital” (Harvey, 1993), ou “sociedade do espetáculo” (Debord, 1997) e mesmo de “sociedade de controle” (Deleuze, 1992), que vem se mesclando com o que Foucault (1986) denominou de biopoder. De um modo geral, essa “nova era” caracteriza-se, em especial, na Europa, após a Segunda Guerra Mundial, pelas diferentes formas de controle ao ar livre que vêm se misturando às disciplinas que operam em sistemas fechados como família, escola, fábrica, hospital, prisão. No contemporâneo, o marketing, os meios de comunicação de massa passam também a ser instrumentos de controle social, especialmente através da produção de modos de ser, viver e existir. Este controle é “de curto prazo e de rotação rápida, mas também contínuo e ilimitado, ao passo que a disciplina era de longa duração, infinita e descontínua” (Deleuze, 1992, p. 220).

Entretanto, essas duas formas de funcionamento social, disciplinar e de controle, vêm coexistindo simultaneamente. Para a pobreza há um caminho já delineado; por isso, não é por acaso o alto índice de crianças e jovens pobres exterminados. Para os que conseguem sobreviver, estão previstos diferentes tipos de enclausuramento. Muitos jovens pobres maiores de 18 anos encontram-se nas prisões, as chamadas prisões da miséria, segundo o sociólogo Loic Wacquant (2001). Há, também, inúmeros casos de “privação de liberdade” aplicada para os que têm entre 12 e 18 anos. Já para as crianças pobres, menores de 12 anos, restam os abrigos; estabelecimentos desaparelhados em termos materiais e de pessoal, que se encontram em mãos de entidades filantrópicas e caritativas, onde não são raras as situações de violência.

Em nosso país, a partir de meados dos anos 1980, com a gradativa implantação de medidas neoliberais - globalização do mercado, Estado penal, flexibilização do trabalho, desestatização da economia, competitividade, livre comércio e privatização - temos uma massiva produção de insegurança, medo, pânico articulados midiaticamente ao crescimento do desemprego, da exclusão, da pobreza e da miséria.

Nesse dantesco quadro, crianças e jovens quando escapam do extermínio, são os “excluídos por excelência” (Forrester, 1997), pois sequer conseguem chegar ao mercado de trabalho formal. Sua atuação em redes ilegais como o circuito do narcotráfico, do crime organizado, dos seqüestros, dentre outros vem sendo tecida como única forma de

sobrevivência e se prolifera, cada vez mais, como práticas de trabalho à medida que aumenta a apartação social.

A exclusão e a alienação de crianças e jovens pobres, pelo envolvimento com a ilegalidade, têm produzido fortes marcas em suas existências: os que conseguem sobreviver aos extermínios, certamente não escapam do recolhimento em abrigos e internatos.

## **O ECA seus avanços e limites**

Até 1990, os profissionais que trabalhavam na área dos direitos da criança e dos adolescentes tinham suas atuações apoiadas no Código de Menores de 1927 e em sua posterior reformulação, ocorrida em 1979. Enquanto o primeiro se baseava no princípio do menor como sinônimo de carente, pobre, e possivelmente criminoso em potencial, a mudança de 1979 se pautou no princípio da “situação irregular”. Essas duas legislações seguiram uma lógica que colocava no terreno da imoralidade, da anormalidade e mesmo da patologia os modos de vida das famílias pobres, justificando, assim, a necessidade do Estado tomar para si a tarefa de proteger crianças e jovens cujas famílias eram consideradas fora das normas. Ou seja, os textos das duas leis defendiam que existiam formas melhores e, portanto, ideais dos pobres educarem, cuidarem e protegerem seus filhos. Com base nisso, ao longo de todo o século XX, justificavam-se as propostas de retirada do pátrio poder devido à condição de pobreza, incentivavam-se as adoções de crianças pobres, internavam-se os chamados abandonados, dentre outras práticas de exclusão. É interessante notar que os princípios que regiam os dois códigos sofreram influência direta do higienismo, aliado às teorias racistas, eugênicas, da degenerescência e da evolução das espécies, que marcaram os momentos de emergência dessas leis.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, que nasce no bojo dos novos movimentos sociais emergentes nos anos de 1980, afirma a criança e o jovem de qualquer segmento social como sujeitos de direitos. Em contraposição ao Código de Menores, preconiza a lógica da “proteção integral”, retirando o princípio da “situação irregular”, desfazendo a separação entre “menor” e criança e recusando a prática da internação como primeiro e principal recurso das medidas chamadas de assistência à infância e à adolescência.

É inegável a importância trazida pelo ECA no que se refere ao reordenamento jurídico vinculado à área da infância e da juventude e à proteção dos direitos e garantias para estes segmentos da população. É fundamental sua defesa no sentido de torná-lo uma realidade, pois mesmo após 18 anos de existência, ainda são mantidas práticas menoristas e atos de violência, de desrespeito e de abusos que fazem parte do cotidiano dos estabelecimentos onde são aplicadas as medidas protetivas e sócio-educativas preconizadas nesta nova legislação.

Entretanto, considerar a criança e o jovem enquanto sujeitos de direitos afirmados como universais não faria parte de uma proposta liberal? Uma proposta de igualar juventudes e infâncias desiguais, mas que são entendidas como possuidoras de essências diferentes? Tal lógica é formulada a partir dos princípios científicos que vêm historicamente caracterizando as crianças e os jovens dentro de modelos dominantes, onde eles são visto como seres em formação, em crescimento, em desenvolvimento.

Entendemos, portanto, que, apesar do avanço que o ECA significa para a política de proteção de crianças e jovens brasileiros, a lógica de igualar infâncias e juventudes tão desiguais em termos socio-econômicos, culturais e históricos faz parte dos princípios e modelos defendidos pelo liberalismo. Ou seja, é uma tentativa de igualar em cima de

valores burgueses modos de vida que continuam desiguais e que tendem, no neoliberalismo, a se tornar cada vez mais distantes entre si.

### **Algumas conclusões de um campo ainda em aberto.**

Talvez alguns outros caminhos possam ser trilhados se nos determos um pouco sobre a importância e a função que as práticas sociais têm em nosso mundo, como já foi assinalado por Foucault (1988). Questionando o pensamento, ainda hoje dominante no Ocidente – que entende objetos, saberes e sujeitos como tendo uma essência, uma natureza que lhes seria própria – este filósofo propõe uma outra forma de entender o mundo. São as práticas sociais que fazem aparecer os diferentes objetos, saberes e sujeitos. Partindo dessa lógica é possível avaliar como nossas práticas cotidianas, por menores e mais invisíveis que sejam, constituem-se em poderosos instrumentos de reprodução e/ou criação produzindo os mais surpreendentes efeitos.

As formações profissionais em geral nos têm ensinado a caminhar sempre guiados por modelos que irão indicando o que devemos fazer e como devemos fazer. Entretanto, o para que fazemos nunca é mencionado. Ao contrário, essas formações nos fazem acreditar na neutralidade e objetividade de nossas atuações. Não percebemos como nossas práticas têm forjado/fortalecido a todo momento os modelos de bom cidadão, bom pai, bom marido, bom filho, bom aluno etc., aceitos como universais e verdadeiros, pois baseados em formulações consideradas científicas.

Se consideramos os objetos, sujeitos e saberes como produções históricas, datadas e advindas das práticas sociais; se aceitamos que os especialismos técnico-científicos que fortalecem a divisão social do trabalho no mundo capitalista têm tido, dentre outras funções, a de produzir verdades vistas como absolutas e universais e a desqualificação de muitos outros saberes que se encontram no mundo; se entendemos como importante em nossas práticas cotidianas a análise de nossas implicações, assinalando o que nos atravessa, nos constitui e nos produz, e o que constituímos e produzimos com essas mesmas práticas, poderemos pensar, inventar e criar outras formas de atuar, de ser profissional-militante.

Especialmente nesses tempos neoliberais - onde a globalização e todos os seus corolários, mais do que uma versão do modo de produção capitalista atual, é uma forma eficaz de definir modelos de ser, de estar e de existir num mundo dito flexível e pós-moderno, baseado nas profundas desigualdades das relações sociais – o trabalho daqueles que atuam na área da criança e da juventude pobres reveste-se de enorme importância. Entender que os discursos/ações do capital, muitas vezes, microscópicos, invisíveis e apresentados como desinteressados, pois percebidos como naturais, têm poderosos efeitos: excluem, estigmatizam e tentam destruir a pobreza, notadamente sua infância e juventude.

Tem-se que estar atento e perceber que, apesar das políticas oficiais e oficiosas, há por parte dos segmentos subalternizados, em especial de seus jovens, resistências e lutas. Eles teimam em continuar existindo, apesar de tudo; suas resistências se fazem cotidianamente, muitas vezes, percebidas como fragmentadas, fora dos padrões reconhecidos como organizados e até mesmo como condutas anti-sociais, delituosas e, por isso, “perigosas”.

Por outro lado, crianças e jovens, através de diferentes ações, vêm afirmando outras formas de funcionamento e de organização, que fogem aos pré-estabelecidos. Essa população pobre e marginalizada cria e inventa outros mecanismos de sobrevivência e de luta, resistindo teimosamente às exclusões e destruições que vivenciam diariamente em seu cotidiano e conseguindo, muitas vezes, escapar ao destino traçado pela lógica do capital e entendido como inexorável e imutável.

Sem pretender racionalmente fazer revoluções, mudar o presente e preparar o futuro, muitos desses movimentos de resistência, sem dúvida, produzem revoluções moleculares, forjam mudanças micropolíticas em seus atores e nos cenários onde atuam, afirmam e apontam para novos caminhos, criações, invenções. É verdade que foram e continuam sendo ignorados pela história oficial, pelos chamados intelectuais, pelos meios de comunicação. Apesar desse competente apagamento oficial vêm ocorrendo várias e diferentes experiências empreendidas por crianças e jovens em seus cotidianos, que configuram práticas de resistência, expressas através da música, de outras artes, de micro-organizações coletivas, de redes de solidariedade. O importante é percebê-las, ver que existem, fortalecê-las, nos aliarmos a elas.

*...aprendi que se depende sempre  
de tanta muita diferente gente  
toda pessoa sempre é as marcas  
das lições diárias de outras tantas pessoas.  
E é tão bonito quando a gente entende  
que a gente é tanta gente  
onde quer que a gente vá  
É tão bonito quando a gente sente  
que nunca está sozinho  
Por mais que pense estar.  
É tão bonito quando a gente pisa firme  
Nessas linhas que estão  
nas palmas de nossas mãos  
É tão bonito quando a gente vai à vida  
nos caminhos onde bate  
bem mais forte o coração  
(Gonzaguinha)*

#### Referências Bibliográficas

- BENEVIDES, M.V. *Violência, Povo e Política*. São Paulo: Brasiliense/CEDEC, 1983.
- BULCÃO, I. *Investigando as Práticas do Juizado de Menores de 1927 a 1979*. Dissertação de Mestrado, Departamento de Psicologia UFF, Niterói/RJ, 2001.
- COIMBRA, C. M. B. *Guardiães da Ordem: Uma viagem pelas práticas psi no Brasil do milagre*, Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1995.
- COIMBRA, C. M. B. *Operação Rio: o mito das classes perigosas*. Niterói: Intertexto, Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2001.
- COIMBRA, C. M. B. e NASCIMENTO, M. L. Jovens pobres: o mito da periculosidade in Fraga e Iulianelli (orgs.) *Jovens em tempo real* Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- DEBORD, G. *A Sociedade do Espetáculo*, Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- DELEUZE, G. *Conversações*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.
- FOLHA DE SÃO PAULO, 01/09/2001.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: Nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1986.
- FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau, 1996.
- FORRESTER, V. *O Horror Econômico*. São Paulo: UNESP, 1997.
- HARVEY, D. *A Condição Pós-moderna*. São Paulo: Loyola. 1993.

- LOBO, L.F. *Os infames da História: a Instituição das Deficiências no Brasil*. Tese de Doutorado, PUC, Rio de Janeiro, 1997.
- NASCIMENTO, M. L., CUNHA, F. L. e VICENTE, L. M. D. A desqualificação da família pobre como prática de criminalização da pobreza. In: *Revista de Psicologia e Política*, v. 7, no. 14, 2007.
- RIZZINI, I. *O século Perdido: Raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Santa Úrsula/Amais, 1997.
- WACQUANT, L. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- WALDHELM, M.C.V. *Produção Sócio-política do Corpo nos Livros Didáticos de Ciências Editados nas Décadas de 60 a 90*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Educação UFF, Niterói, 1998.

#### Discografia

- Gonzaguinha, Caminhos do coração in Caminhos do coração, M-Odeon, 1982.
- Simas. J. e Feital, P.C., O Clero in Carta ao Rei, Produção independente, sem data.